

fui dec. 32

Decreto N^o 45, de 29 de Maio de 1957.

O Prefeito Sanitário da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1^o Fica declarado facultativo, o "fórtio" dos funcionários na Prefeitura da Estância, no dia de a manhã, 30 do corrente, consagrada à "Ascensão do Senhor".

Art. 2^o Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em execução nesta data.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos 29 de Maio de 1957.

W. G. M. 7 para Fereira
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na data supra, pela Secretária da Prefeitura.

J. C. M. alho
Secretário